



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1402/2024

De 15 de maio de 2024

**CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
DE DEBORA DE SOUZA PEREIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 0421/2024 da Secretaria
Municipal da Educação,

R E S O L V E

CANCELAR, o Adicional de Insalubridade, concedido pela Portaria nº
693/2024, da servidora **DEBORA DE SOUZA PEREIRA**, a contar de **03 de junho de 2024**, por cessar
as atividades insalubres.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 15 de maio de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2023 de 03/06/2024